



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.098/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 104/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 104/2019 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para confecção e fornecimento de coluna composta cônica engastada tipo – 1, braço projetado cônico com projeção de 5,00 metros, semi-portico em formato cilíndrico, coluna extensora em formato cilíndrico, construídos em chapa de aço enrijecido, galvanizado a fogo interna e externamente, conforme especificações técnicas, a serem utilizadas na implantação de conjuntos semaforicos, para atender as necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Transito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

DIÁRIO DE NOTÍCIAS E COMÉRCIO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ
Nº 2098/2019
22 de outubro de 2019

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24.11. / 2019 DE Nº 11691
UMUARAMA, 24.11. / 2019
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS